

**RESOLUÇÃO Nº. 41/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante no processo do servidor da FUNASA cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação do funcionário da FUNASA: **Cleuton Carneiro da Silva**, conforme discriminação abaixo

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
7608292/2013	Cleuton Carneiro da Silva	0474366	DIESP/FUNASA	Governo do Estado do Ceará/SESA 1ª CRES /Fortaleza

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS